

DECRETO N° 4.268/23 de 28/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 14.144,14(catorze mil cento e quarenta e quatro reais c/ catorze centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 821/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 29,06(vinte e nove reais c/ seis centavos);
- Empenho nº 489/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VANDERLEIA MASIERO – ME, no valor de R\$ 241,52(duzentos e quarenta e um reais c/ cinquenta e dois centavos);
- Empenho nº 489/2023 do Município de Jupia, referente ao credor RADIO 101 FM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE LTDA, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais);
- Empenho nº 1025/2023 do Município de Jupia, referente ao credor RUBENS PINNOW COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, no valor de R\$ 1.720,00(um mil setecentos e vinte reais);
- Empenho nº 1069/2023 do Município de Jupia, referente ao credor ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, no valor de R\$ 2.795,00(dois mil setecentos e noventa e cinco reais);
- Empenho nº 1212/2023 do Município de Jupia, referente ao credor PROTEGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, no valor de R\$ 1.638,96(um mil seiscentos e trinta e oito reais c/ noventa e seis centavos);
- Empenho nº 2019/2023 do Município de Jupia, referente ao credor MARIVAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, no valor de R\$ 225,93(duzentos e vinte e cinco reais c/ noventa e três centavos);
- Empenho nº 2305/2023 do Município de Jupia, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 0,30(trinta centavos);
- Empenho nº 2345/2023 do Município de Jupia, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 154,00(cento e cinquenta e quatro reais);
- Empenho nº 2534/2023 do Município de Jupia, referente ao credor AGH INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais);
- Empenho nº 2573/2023 do Município de Jupia, referente ao credor FLACH AMBIENTES COMERCIO E ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS, no valor de R\$ 2.490,00(dois mil quatrocentos e noventa reais);
- Empenho nº 2625/2023 do Município de Jupia, referente ao credor PIAZZA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA, no valor de R\$ 12,00(doze reais);
- Empenho nº 2651/2023 do Município de Jupia, referente ao credor REDIFRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais c/ setenta e oito centavos);
- Empenho nº 2734/2023 do Município de Jupia, referente ao credor NELSON DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 870,00(oitocentos e setenta reais);
- Empenho nº 2746/2023 do Município de Jupia, referente ao credor PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
- Empenho nº 2811/2023 do Município de Jupia, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 30,40(trinta reais c/ quarenta centavos);
- Empenho nº 2828/2023 do Município de Jupia, referente ao credor MARIELI HENRICHS, no valor de R\$ 0,19(dezenove centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 28 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal